

Bloqueios somam R\$ 167,8 milhões

« **TESOURO ESTADUAL** » O dado é da Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças e inclui bloqueios em todas as áreas do Estado. Maior volume é para judicializações da Saúde

Mais de R\$ 167,8 milhões do Tesouro do Rio Grande do Norte foram bloqueados para o pagamento de ações judiciais este ano, até o dia 31 de julho. O dado é da Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças (Sepplan) e inclui bloqueios em todas as áreas do Estado. Segundo o secretário da pasta, Aldemir Freire, os bloqueios podem chegar a R\$ 287,5 milhões no fim deste ano se o ritmo continuar o mesmo. "Isso compromete muito o orçamento e o planejamento do Estado", disse.

A maioria dos bloqueios judiciais são de ordem trabalhista, pagamento de precatórios e de assistência à saúde, que também são os de maior volume. No ano passado, as ações judiciais para assistência à saúde representaram 40% dos bloqueios. Este ano, ainda segundo a Sepplan, o percentual é ainda maior, alcançando 70%. No último dia 31 de julho, destacou Aldemir, foram contabilizados mais de 200 bloqueios judiciais na conta do Estado.

Aldemir Freire esteve em uma reunião nesta sexta-feira, 2, do Comitê Executivo Estadual de Saúde do RN para expor a situação a juízes estaduais e federais, responsáveis por aplicá-las. O secretário afirmou que "as ações dificultam o planejamento do Estado porque são imprevisíveis. Um dia você acorda e não tem mais aquele valor porque foi bloqueado". Do outro lado, juízes defenderam que as ações de bloqueio para assistência à saúde são importantes para garantir o cumprimento do direito à saúde.



Secretário de Planejamento, Aldemir Freire, expôs situação a juízes estaduais e federais e as consequências dos bloqueios

As ações dificultam o planejamento do Estado porque são imprevisíveis. Um dia você acorda e não tem mais aquele valor porque foi bloqueado

ALDEMIR FREIRE
Secretário de Planejamento

Tanto o secretário quanto o Judiciário admitiram que os bloqueios são um problema para o Estado. Freire destacou que os bloqueios podem gerar crimes de responsabilidade, já que podem acontecer em contas vinculadas a recursos de uso específico, como convênios com a União. "No último mês, a União enviou recursos para a construção de cisternas, mas a Justiça bloqueou e ele acabou para outro fim. Mais na frente, a administração pode ser penalizada por isso com crime de responsabilidade", disse.

Na tentativa de diminuir os bloqueios, juízes cobraram mais

diálogo entre a instituição e a Procuradoria-Geral do Estado para que as ações não cheguem ao extremo. "O Estado pode destinar os recursos antes de ser bloqueados. Para nós [do Judiciário], que temos um volume enorme de processos, é muito difícil determinar qual é a conta que deve ser bloqueada", afirmou o juiz José Vieira de Figueiredo, da comarca de Caicó.

Os secretários de saúde de Natal, George Antunes, e do Estado, Crispiniano Neto, também estiveram na reunião. Crispiniano destacou que os bloqueios podem representar uma "injustiça em nome da Justiça" porque

"muitas vezes a responsabilização da prestação seria da União, mas é o Estado que é penalizado".

George Antunes, que, além de atual secretário de Natal, é ex-secretário do Estado, diminuiu as críticas aos bloqueios e cobrou mais presença da União. "Os bloqueios existem porque a política pública, o Estado, não cumpre o seu papel", disse. "Mas o que eu peço é mais participação da União. Cadê a União aqui nessa reunião? Hoje, existe um subfinanciamento, que deixa os Estados e Municípios com menos recursos, piorando a situação da saúde pública, chegando ao estado que estamos hoje".

« HOMICÍDIO »

Motorista de ambulância é preso em Nova Cruz

O motorista de ambulância do município de Nova Cruz, Mewerton Avelino Moura, 33, foi preso na manhã desta sexta-feira (2), dentro da Operação Respeito à Vida. O motorista foi preso por, supostamente, ter negado transferir uma parturiente em estado grave para atendimento em outra cidade como o que foi orientado pela equipe médica do hospital e isso teria gerado a morte da criança. A prisão aconteceu na cidade de Nova Cruz, em cumprimento a um mandado de prisão temporária, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz.

A morte do bebê ocorreu no dia 29 de julho, no Hospital Municipal de Nova Cruz, após o motorista de ambulância Mewerton Avelino se negar a realizar a transferência de emergência de uma gestante para um hospital de outra cidade.

De acordo com as investigações, a equipe médica havia alertado o motorista da necessidade imediata de transferência da gestante, devido à urgência de atendimento especializado em outra unidade, caso contrário, poderiam morrer a paciente e o bebê.

No entanto, Mewerton teria alegado que não poderia realizar a viagem, pois extrapolaria o horário do seu turno de trabalho, apesar de ainda faltar, aproximadamente, duas horas para o término do seu expediente.

Em decorrência da negativa do motorista, o procedimento foi realizado na unidade de Nova Cruz, porém o quadro clínico se agravou e o bebê não resistiu, indo à óbito.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ROBSON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, CPF 336.594.354-49, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada para Piscicultura em Viveiro, localizado na Rua Alecrim, 193, Timbó - Nísia Floresta/RN, CEP: 59.164-000.
ROBSON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE PROPRIETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Agrocomercial Boqueirão - EIRELI, CNPJ 23.734.895/0001-93, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação, com prazo de validade até 26/06/2021, em favor do empreendimento Implantação de um armazém para comercialização de produtos agroquímicos em uma área de 11,44 m², localizado na Rua Principal, nº 25, Boqueirão, Touros/RN.
Ernande Matias da Silva Proprietário

LICENÇA AMBIENTAL
SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ: 07.116.969/0001-71, torna público, conforme a resolução CONAMA No 237/97, que requereu a SEMURB em 26/12/2018, através do Processo Administrativo No 038095/2018-83, a Licença Ambiental de Instalação para funcionamento de uma EDIFICAÇÃO COMERCIAL com área construída de 2.019,99m² em um terreno de 11.207,15m², situado Avenida Capitão Mor Golveia, 1361, Nossa Senhora de Nazaré, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

PEDIDO DERENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
S D R LUCAS DE OLIVEIRA, 30.559.808/0001-74, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Renovação de Licença Simplificada, para a Indústria de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, localizada Rod BR 304 Km 33, 01, Lote 33 Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN.
Severino Domingos Ramos Lucas de Oliveira Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 04 de setembro de 2019, às 15h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de fechamento da Creche Pró-Infância - Tipo 1 - Padrão FNDE, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2019.
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisas, uniformes escolar e de uniformes de trabalho com vistas ao atendimento das necessidades da frota de todas as secretarias Municipais de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitacao@montealegre-rn.gov.br.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
O TRE/RN realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - OBJETO: Contratação de fornecimento e instalação de Sistema de Minigeração de Energia Fotovoltaica ON-GRID - dia 15/08/2019, às 14h (horário de Brasília), junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital pode ser obtido no site www.tre-rn.jus.br. Informações podem ser obtidas nos telefones 84-3654-5481/3654-5482.
Natal, 02 de agosto de 2019
Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
O TRE/RN realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia estrutural destinados ao imóvel do Galpão de Urnas Eletrônicas do TRE/RN - dia 15/08/2019, às 14h (horário de Brasília), junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital pode ser obtido no site www.tre-rn.jus.br. Informações podem ser obtidas nos telefones 84-3654-5481/3654-5482.
Natal, 02 de agosto de 2019
Marcos Flávio Nascimento Maia - Diretor-Geral em substituição

Promoção para assinantes da Tribuna do Norte

FOREVER YOUNG

11 de agosto - 20h Teatro Riachuelo

Os 15 primeiros assinantes que ligarem nesta segunda-feira (05 de agosto), a partir das 14h30, no telefone 4006.6121, receberão 01 par de convites (cada), para comédia musical FOREVER YOUNG dia 11 de agosto no Teatro Riachuelo.

- O assinante deverá escolher somente uma promoção do horário das 14h30.
- Os convites reservados serão entregues mediante apresentação de um documento ORIGINAL do assinante e a carteira do Clube, na 3ª feira, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h. Após esse período, os ingressos não poderão mais ser retirados.
- Promoção exclusiva para assinantes TN, pessoas físicas, em dia com o pagamento.
- O assinante que tiver mais de uma assinatura no mesmo CPF, só terá direito a uma ligação/reserva (de acordo com a disponibilidade de vagas).
- O próprio assinante do jornal deverá efetuar a ligação para reservar seu ingresso.
- Os funcionários da Tribuna do Norte e das empresas coligadas ou prestadoras de serviços à Tribuna do Norte, assim como seus cônjuges e parentes até segundo grau, NAO poderão participar dessa promoção, mesmo que sejam assinantes do jornal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de agosto de 2019 às 09h30min - 2º LEILÃO: 20 de agosto de 2019 às 09h30min - (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - CNPJ nº 20.403.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito em 30/07/2011, cujos Fiduciários são DANIEL FELIPE SILVA WANDERLEY, CPF/MF nº 04.844.854-05, e sua esposa ANA MANUELLA NEVES DA CÂMARA WANDERLEY, CPF/MF nº 065.391.104-13, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 286.854,89 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Residência Unifamiliar, com uma área construída de 83,50m², e seu respectivo terreno com área total de 232,30m², situada à Rua José Alvarés Maciel, lado ímpar, distante 139,50m, para à Estrada de Cajupirama, no Bairro da Liberdade, loteamento denominado "PASSAREDO", Pamamirim/RN, melhor descrito na matrícula nº 43635 do 01º Ofício de Notas da Comarca de Pamamirim/RN. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 508.786,46 (Quinhentos e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4945-23 Bc).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 SRP - PROCESSO Nº. 29070001/19
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 182/2019 de 08 de janeiro de 2019 - Edição 1930 - FEMURJN; torna público o Pregão n.º 022/2019, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos, material e suprimentos de informática, e áudio e vídeo; para atender as necessidades do município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo 1 - Termo de Referência. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 15 de agosto de 2019 a partir das 09h00m horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 - Centro - Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado ou na página www.barcelona.m.gov.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.
Barcelona/RN, em 29 de julho de 2019.
Rubens Suassuna Carneiro
Pregoeiro

COMARCA DE SANTA CRUZ
EDITAL DO "LOTEAMENTO ALTO DE SANTA CRUZ"
Eu, MARIZA HELENA DE O. PEREIRA, Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Santa Cruz/RN, na forma da LEI, etc.
FAÇO SABER aos que o presente Edital vierem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, do Decreto Lei n.º 58, de 10/12/37, regulamentado pelo Dec. 3.079, de 15/09/38, com modificações introduzidas pelo Dec. Lei 271, de 28/02/67, as quais foram incorporadas à Lei 9.591, de 16/12/64, e finalmente, de conformidade com os arts. 16 e 19, da Lei n.º 6.766, de 19/12/79, que por parte do ALTO DE SANTA CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.691.971/0001-77, NIRE: 242400568051, com endereço à Avenida Trairi, nº 1350, Bairro Vermelho, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, representada pelos sócios: Sr. RICARDO GOUVEA MONTEIRO MUNIZ, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, nascido aos 17.03.1976, com 42 anos de idade, filho de Marcos Antonio Monteiro Muniz e Solange Gouvea Monteiro Muniz, portador da C.I. RG n.º 2.792.880/RN (CNH) e inscrito no CPF n.º 651.417.333-00, residente e domiciliado à Rua Praia de Porto Mirim, 9056, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59092-050; MANDALA ECOSISTEMAS INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.469.336/0001-58, NIRE: 242400544888, com endereço à Rua Praia de Porto Mirim, 9056, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59092-050, representada pelos sócios: Sr. RICARDO GOUVEA MONTEIRO MUNIZ, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, nascido aos 17.03.1976, com 42 anos de idade, portador da C.I. RG n.º 2.792.880/RN (CNH) e inscrito no CPF n.º 651.417.333-00, e CAROLINA THEREZA DA SILVA VENTURA, brasileira, solteira, maior, Empresária, nascida aos 31.12.1986, com 31 anos de idade, portadora da C.I. RG n.º 43.846.393-6/SSP/SP e inscrita no CPF n.º 071.861.364-35, residentes e domiciliados à Rua Praia de Porto Mirim, 9056, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59092-050, foi depositado neste 1º CARTÓRIO de Notas e Registro de Imóvel, o Memorial, Planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constante de (01) Uma área urbana medindo 276,016,27m², situado às margens da BR-226 - Avenida Trairi, zona urbana, nesta cidade de Santa Cruz/RN, com os limites: AO NORTE, com terras de Ricardo Gouvea Monteiro Muniz - Área desmembrada rural II; AO SUL, com a BR-226 - Avenida Trairi; AO LESTE, com terras de Kleber de Carvalho Bezerra; e AO OESTE, com terras pertencentes ao DNOCS e área desmembrada, conforme planta referida.
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO ALTO DE SANTA CRUZ.
CARACTERÍSTICAS: Vias públicas: Via principal BR-226 - Avenida Trairi. Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, dividido em (30) quadras, contendo 546 lotes; Área útil dos lotes: 129.643,14m² (46,97%); Área Institucional: 13.925,19m² (5,04%); Área Permeável (APP+áreas verdes): 58.045,05m² (21,03%); Área de vias: 74.387,21m² (26,95%); perfazendo uma área loteada de 276,016,27m² (100%).
AS impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente no Diário Oficial do Estado e Jornal de grande circulação no Estado. FIM DO prazo e não havendo reclamação, será feito o REGISTRO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício de Imóveis durante as horas regulamentares. DADO e passado nesta cidade de Santa Cruz/RN, neste 1º Cartório, ao 01 de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove) Eu, _____, Tabelião Público do Registro de Imóveis, que o digitei, subscrevo e assino assim.

Santa Cruz/RN, 01 de Agosto de 2019.
Bel.ª Mariza Helena de Oliveira Pereira
1.º Extrajudicial - Privativo do RGI
Comarca de Santa Cruz/RN